



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 601/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/05, e considerando a homologação da alteração da composição das Câmaras deste Tribunal, na Sessão Ordinária nº 21 do Tribunal Pleno, de 11 de junho de 2015, resolve

ALTERAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas nos seguintes termos:

- a Primeira Câmara será composta pelo Conselheiro Vice-Presidente Ivens Zschoerper Linhares (Presidente da Câmara nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Conselheiro Artagão de Mattos Leão e Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca;
- a Segunda Câmara será composta pelo Conselheiro Nestor Baptista (Presidente da Câmara nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Conselheiro Fábio Camargo e Auditores Cláudio Augusto Canha e Thiago Barbosa Cordeiro.

Fica revogada a Portaria nº 495/15, disponibilizada no DETC nº 1115, de 8 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 11 de junho de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente